

Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.361/2020

"Determina a suspensão dos prazos e procedimentos previstos para o concurso público do Município de Rio Pomba/MG, edital n.º 001/2020".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO POMBA/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pelo artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e diante do grave estado de emergência em saúde declarado pelo Decreto Municipal nº 2.246/2020 e;

Considerando a Justificativa Técnica emitida pela Comissão Especial para acompanhamento do concurso público edital n.º 001/2020 em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, na qual orienta a suspensão temporária do certame pelos motivos elencados naquele documento;

Considerando que a qualquer momento a Administração Pública poderá rever seus atos para um melhor atendimento a população.

DECRETA

Art. 1º Fica determinado a suspensão da prova objetiva marcada para o dia 22 de novembro de 2020, bem como os dos prazos e procedimentos previstos para a realização do concurso público do Município de Rio Pomba, edital n.º 001/2020, pelo prazo indeterminado, na qual por edital posterior, serão divulgados os novos prazos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 18 de Novembro de 2020. 253º da Fundação e 188º da Emancipação.

> Marcos Pascoalino Prefeito de Rio Pomba

Certifico que o presente Decreto foi publicado por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal em 18 de Novembro de 2020.

Marcos Luis da Silva Servidor responsável pela Publicação



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, vem justificar a necessidade de suspensão "sine die" da realização das provas objetivas do Concurso Público n° 001/2020 previstas para o dia 22/11/2020, mediante o atual cenário da Pandemia do Novo Coronavírus na Macrorregião Sudeste.

Considerando a adesão do Município de Rio Pomba ao Programa Minas Consciente através do Decreto nº 2.305/2020;

Considerando a videoconferência realizada pelo Secretário de Estado da Saúde de Minas Gerais, no dia 18 de novembro de 2020, com a participação dos Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde da Região de Saúde da Macro Sudeste, onde foi tratado o aumento das incidências do COVID-19 na região e foram apresentados os indicadores de taxas de incidência, de isolamento, de aglomerado de casos e demais informações que demandam o retorno da referida macrorregião para a ONDA AMARELA;

Considerando a manifestação do Conselho Municipal de Saúde, protocolada junto ao Ministério Público, recomendando o adiamento do concurso;

Considerando que o elevado número de inscrições para o referido concurso público, inclui muitos candidatos de outros municípios e que durante a execução do evento poderá acarretar aglomeração, mesmo dividindo os candidatos nos estabelecimentos de ensino existentes dentro do município;

Considerando ofício do Diretor do IF Sudeste MG Campus Rio Pomba, informando contágio naquela instituição, que será local do maior número de candidatos para realizarem a prova;

Considerando que o tempo de prova previsto é de 03 horas para a realização da prova objetiva, não recomendado nesse momento o que poderá colocar a saúde dos inscritos em risco;

Considerando, ainda, que a logística do concurso público promoverá grande circulação de pessoas dentro do município, comprometendo, inclusive, os quesitos básicos de segurança e o cumprimento do protocolo sanitário sugerido, bem como em outros segmentos do comércio local (como hotéis, restaurantes, lanchonetes entre outros);

A Comissão e a Secretaria Municipal de Saúde, visando resguardar a saúde da população e dos candidatos inscritos no concurso público, orienta que o mesmo deva ser suspenso temporariamente, sine die, até que exista cenário favorável para a realização do evento.

Rio Pomba-MG, 18 de novembro de 2020.

Leonardo Mesquita Nascimento Presidente

Gilderto dos Santos Secretário Municipal de Saúde Marcos Luis da Silva Membro

/iviane Gomes Vieira Membro

Município de Rio Pomba

Av. Raul Soares, 15 | Centro | Rio Pomba - MG | 36180-000

www.riopomba.mg.gov.br | (32) 3571-1544